

JORNAL DA USP (<https://jornal.usp.br/>)

PORTAL DA USP(<https://www5.usp.br/>) — FALE CONOSCO(<https://jornal.usp.br/fale-conosco/>) — WHATSAPP(<https://jornal.usp.br/especiais/os-destaques-do-jornal-da-usp-direto-no-seu-celular/>) —

ENVIE UMA PAUTA(<https://jornal.usp.br/envie-uma-pauta/>) — NEWSLETTER(<https://jornal.usp.br/newsletter-jornal-da-usp/>) — PODCASTS(<https://jornal.usp.br/podcasts/>) — RÁDIO USP(<https://jornal.usp.br/radio/>) —

TV USP(<https://www.youtube.com/channel/UCNi1hdoKXeixzYi7Hyp4Ww0>)

ATUALIDADES ▾ CIÊNCIAS ▾ CULTURA ▾ DIVERSIDADE ▾ EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL ▾ RÁDIO USP ▾ TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ▾

🔍 BUSCA

Início (<https://jornal.usp.br/>) > Atualidades (<https://jornal.usp.br/editorias/atualidades/>) > Por que o casamento homoafetivo voltou a ser assunto no Brasil? (<https://jornal.usp.br/diversidade/por-que-o-casamento-homoafetivo-voltou-a-ser-assunt>)

Por que o casamento homoafetivo voltou a ser assunto no Brasil?

Docentes da USP falam sobre os interesses e excessos de deputados federais na tramitação do projeto de lei que ataca direitos de pessoas LGBTQIAPN+

📅 20/10/2023 - Publicado há 4 meses

Texto: Silvana Salles
Arte: Carolina Borin*



Nas últimas semanas, o tema do casamento homoafetivo voltou ao noticiário e às redes sociais devido à tramitação na Câmara dos Deputados de um projeto de lei que propõe proibir pessoas do mesmo sexo de se casarem. O assunto parecia pacificado desde 2011, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que as uniões entre pessoas do mesmo sexo se equiparam, no âmbito do direito civil, às uniões entre pessoas de sexos opostos. Até o embate na Comissão de Previdência, Assistência Social, Família, Infância e Adolescência da Câmara trazê-lo de volta à tona.

A disputa é em torno do Projeto de Lei 580/2007. De autoria do falecido Clodovil Hernandes, ele propõe a inclusão da união homoafetiva no Código Civil. Ao longo dos anos, esse projeto de lei foi apensado a outras propostas sobre o tema, entre as quais apenas uma é contrária à união homoafetiva. Contudo, foi justamente esta única proposta contrária que o relator do PL 580/2007 recomendou aprovar. Trata-se do PL 5167/2009, de autoria do ex-deputado Capitão Assunção (PSB-ES).

O relator do projeto na Comissão de Previdência foi o deputado Pastor Eurico (PL-PE). Em seu parecer, ele defendeu que nenhuma relação entre pessoas do mesmo sexo pode equiparar-se ao casamento, à união estável e à entidade familiar. Para justificar tamanha discriminação, o parlamentar utilizou referências científicas já superadas e uma discussão bíblica sobre relações homossexuais. Na sessão do último dia 10, sua posição foi referendada pela maioria dos integrantes da comissão. Doze deputados seguiram o voto do relator. Cinco registraram votos contrários.

Na avaliação de Paulo Casella, professor da Faculdade de Direito (FD) da USP e coordenador do Centro de Estudos sobre a Proteção Internacional de Minorias (Gepim/Cepim), o texto aprovado pela comissão é inconstitucional, pois cria uma discriminação que não existe na Constituição Federal, ferindo o princípio de preservação da dignidade humana. Ele explica que o campo conservador tem acusado o Supremo Tribunal Federal (STF) de “ativismo judiciário” para colocar em xeque a união homoafetiva.

“A discussão que está colocada no Congresso já tem por base uma inconstitucionalidade, porque estabelecerá uma discriminação e um prejuízo de reconhecimento de direitos que não está contemplado na Constituição. Então, não é questão de dizer que o Supremo avança além do que deveria. Eu acho que o Supremo está fazendo o seu trabalho de interpretar a Constituição e de traduzir uma interpretação que afeta a vida das pessoas”, diz Casella, que recentemente publicou um capítulo de livro (<https://www.almedina.com.br/produto/tratado-de-protacao-da-diversidade-11873>) sobre o assunto.

<https://twitter.com/daianasantospoa/status/1711804680152482023>

Nesta semana, o PL 580/2007 e seus projetos apensados avançaram para uma nova etapa de discussão, agora na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara. No âmbito desta segunda comissão, as deputadas Daiana Santos (PCdoB-RS) e Erika Hilton (PSOL-SP) já pediram a realização de uma audiência pública para debater o tema. Erika, que também integra a Comissão de Previdência, foi uma das cinco parlamentares que votaram contra o parecer de Pastor Eurico. Daiana tem afirmado em suas redes sociais que na Comissão de Direitos Humanos há votos suficientes para reverter a situação.



Relembrando a história da união homoafetiva no Brasil

Paulo Casella afirma que a decisão de 2011 sobre a união homoafetiva não pode ser considerada ativismo judiciário porque o STF meramente respondeu a uma consulta feita pelo governo do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, o governo fluminense pediu um posicionamento sobre um caso bastante concreto: o cônjuge de um servidor público falecido estava pleiteando o reconhecimento do vínculo para ter o direito de receber pensão. O professor explica que a interpretação do STF equiparou as uniões homoafetivas às uniões estáveis de casais heterossexuais.

“Foi preciso o Judiciário, isso algumas décadas antes, dizer que sim, (que) as uniões heteroafetivas de fato têm que ter reconhecidos os efeitos, porque as pessoas vivem juntas, constroem patrimônio juntas. A interpretação do Judiciário, antes das uniões homoafetivas, foi importante também para as heteroafetivas, contra as mesmas vozes tradicionalistas que diziam

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família durante votação do projeto sobre o contrato civil de união homoafetiva
- Foto: Lula Marques/Agência Brasil



Paulo Casella - Foto: Marcos Santos/USP Imagens

Ao longo das discussões na Comissão de Previdência da Câmara, deputados da bancada evangélica por diversas vezes defenderam um ideal de família nuclear composto de homem e mulher, com o objetivo de gerar filhos. Segundo Marília Moschkovich, professora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, esse ideal exclui muitas experiências reais de famílias brasileiras. Apesar disso, está no centro da estratégia discursiva de grupos conservadores católicos e evangélicos.

“A família é um não conceito teórico. É um discurso do senso comum. Por isso, é um discurso muito útil politicamente, né? Todo mundo tem família, todo mundo tem uma relação com uma ideia de família. É uma coisa presente nos valores das pessoas, seja de direita, de esquerda, LGBTs ou não. A família tem um papel moral na nossa sociedade que é muito importante e é muito forte para as pessoas. Até para o movimento LGBT, (que) reivindica o direito de poder fazer parte desse tipo de formação institucional”, diz Marília.

A docente da FFLCH destaca que, no Brasil, a inclusão da pauta LGBTQIAPN+ nos direitos humanos se deu a partir do terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), aprovado no final de 2009. Até então, as políticas públicas para a população LGBTQIAPN+ ficavam ligadas à saúde, muito vinculadas ao enfrentamento da epidemia de HIV. Com o PNDH-3, entraram de vez para a agenda pública questões como o casamento igualitário e a educação contra a homofobia. No entanto, a reação de grupos conservadores cristãos foi imediata – a polêmica do “kit gay”, por exemplo, começou nas eleições de 2010.

Leia +



(<https://jornal.usp.br/diversidade/publicidade-pode-ser-ponto-de-partida-para-conversar-com-criancas-e-jovens-sobre-questoes-lgbtqia/>)

Publicidade pode ser ponto de partida para conversar com crianças e jovens sobre questões LGBTQIA+
(<https://jornal.usp.br/diversidade/publicidade-pode-ser-ponto-de-partida-para-conversar-com-criancas-e-jovens-sobre-questoes-lgbtqia/>)





(<https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/psicologa-traca-trajetoria-de-casais-homossexuais-juntos-ha-decadas/>)

Psicóloga traça trajetória de casais homossexuais juntos há décadas
(<https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/psicologa-traca-trajetoria-de-casais-homossexuais-juntos-ha-decadas/>)

“A gente não tinha, antes do governo Dilma, essas políticas pensadas de modo global, para a sociedade toda, sobre questões LGBT. E quando começou, ela já foi atacada. Também o próprio governo na época cedeu nesse ponto, então não era um ponto tão inegociável assim. Isso só foi se aprofundando. Então, a gente tem um país em que as pessoas não têm educação com uma perspectiva de gênero, não têm uma educação pensada para direitos humanos bem resolvida e esses fatos fragilizam a democracia”, reflete a professora.

Lei, jurisprudência: faz diferença?

Na opinião de Marília Moschkovich, a ausência de uma lei específica abre o flanco para que grupos conservadores, sejam católicos ou evangélicos, questionem a legitimidade da união homoafetiva. Ela lembra de um caso ocorrido em Santa Catarina: entre 2015 e 2018, o promotor Henrique Limongi impugnou dezenas de habilitações de casamentos em Florianópolis utilizando argumento semelhante ao dos deputados que hoje defendem a proibição da união homoafetiva.



Marília Moschkovich - Foto: Arquivo Pessoal

“Se a gente tem uma situação na qual não existe uma lei que garante [o direito igualitário ao casamento], só existe uma interpretação judicial, ainda que dada pelo STF, isso é passível de disputa”, diz Marília.

Paulo Casella, por outro lado, discorda que seja necessário aprovar uma lei específica para o casamento igualitário, uma vez que a jurisprudência já protege os direitos dos casais homoafetivos. Além disso, ele pontua que a atual composição do Congresso Nacional inviabiliza a aprovação de uma lei nesse sentido, uma vez que, mesmo com o fim do governo Bolsonaro, as pautas de costumes continuam se impondo no Legislativo.

“Acho muito importante também deixar claro que as uniões homoafetivas não podem ser avaliadas do ponto de vista de convicção religiosa de ninguém, porque isso diz respeito a direitos civis, direitos patrimoniais, à organização da vida, organização de família, organização de laços afetivos entre pessoas, e só diz respeito àquelas pessoas que se encaixam nessa situação de uniões homoafetivas”, afirma o professor da FD. “O Estado não pode impor um ou outro modelo de convicção religiosa. O Estado tem que dar parâmetros para as pessoas poderem organizar as suas vidas pessoais”, completa.

Para ele, os deputados federais perdem tempo e energia com uma questão que já está resolvida no direito civil brasileiro, em vez de se dedicarem a assuntos mais urgentes – como, por exemplo, os assustadores números da violência de gênero. Segundo monitoramento da Associação



Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil é o país que mais mata pessoas trans e não binárias no mundo. Entre 2017 e 2022, foram 912 assassinatos. As vítimas eram majoritariamente jovens e negras.

*Estagiária sob supervisão de **Moisés Dorado**



O GEPIM/CEPIM-USP é um grupo de pesquisa dedicado a estudos relacionados à proteção internacional de minorias e grupos vulneráveis. Neste sentido, consideramos necessário prestar alguns esclarecimentos a respeito de recentes afirmações que foram veiculadas na imprensa nacional.

O jornal o Estado de São Paulo, ao comentar a respeito de um projeto de lei que proibiria a equiparação de uniões estáveis homoafetivas ao casamento, apresenta o ponto de vista de um deputado que afirma que "a união homoafetiva é afronta direta à literalidade do texto constitucional".

Infelizmente, tal interpretação restritiva do artigo 226 da Constituição Federal pode levar a entender que tais uniões violariam a própria Constituição. Porém é importante destacar que a Constituição pode ser interpretada através de diferentes métodos, sendo o mais adequado aquele que concilia diferentes princípios. Através de uma interpretação sistemática da Constituição, em especial se consideramos os princípios da igualdade e da proteção da intimidade, a única conclusão possível é que a Constituição não proíbe uniões estáveis homoafetivas. O STF já decidiu a respeito da questão de uniões homoafetivas em 2011, de forma unânime, na ADI 4.277. O CNJ, através da resolução 175 de 2013 determinou que os cartórios realizassem casamentos entre casais do mesmo sexo. Deste modo, trata-se de assunto resolvido há mais de década, não fazendo o menor sentido buscar restringir o direito ao casamento a casais heteroafetivos. Vale, para esclarecer, a menção a trechos do Julgado:

(<https://www.instagram.com/p/Cw0msQ10REa/?>

"O sexo das pessoas, salvo disposição constitucional expressa ou implícita em sentido contrário, não se presta como fator de desigualação jurídica. Proibição de preconceito, à luz do inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, por colidir frontalmente com o objetivo constitucional de "promover o bem de todos". Silêncio normativo da Carta Magna a respeito do concreto uso do sexo dos indivíduos como saque da kelseniana "norma geral negativa", segundo a qual "o que não estiver juridicamente proibido, ou obrigado, está juridicamente permitido". Reconhecimento do direito à preferência sexual como direta emanção do princípio da "dignidade da pessoa humana": direito a auto-estima no mais elevado ponto da consciência do indivíduo. Direito à busca da felicidade. Salto normativo da proibição do preconceito para a proclamação do direito à liberdade sexual. O concreto uso da sexualidade faz parte da

utm_source=ig_embed&ig_rid=64c4b3f7-65e7-45f1-ac96-1dace2bb75ae)



135 curtidas

gepimcepimusp

Nota de esclarecimento do GEPIM/CEPIM. É necessário esclarecer o óbvio, existência e reconhecimento de uniões homoafetivas não violam a Constituição Federal.

(<https://www.instagram.com/p/Cw0msQ10REa/?>

Ver todos os 9 comentários

Adicione um comentário...



utm_source=ig_embed&ig_rid=64c4b3f7-65e7-45f1-ac96-1dace2bb75ae)

Nota do GEPIM/CEPIM destaca que existência e reconhecimento de uniões homoafetivas não violam a Constituição - Imagem: Reprodução/Instagram/GEPIM-CEPIM USP



Política de uso

A reprodução de matérias e fotografias é livre mediante a citação do Jornal da USP e do autor. No caso dos arquivos de áudio, deverão constar dos créditos a Rádio USP e, em sendo explicitados, os autores. Para uso de arquivos de vídeo, esses créditos deverão mencionar a TV USP e, caso estejam explicitados, os autores. Fotos devem ser creditadas como USP Imagens e o nome do fotógrafo.

JORNAL DA USP (<https://jornal.usp.br/>)

USP

<https://pt-br.facebook.com/usponline> <https://twitter.com/usponline> <https://www.youtube.com/canalusp> <https://pt.linkedin.com/school/universidade-de-s-o-paulo/>



Sugestões de reportagens (<https://jornal.usp.br/envie-uma-pauta/>)

Tem sugestões de reportagens ou deseja divulgar sua pesquisa, preencha nosso formulário e aguarde nosso contato (<https://jornal.usp.br/envie-uma-pauta/>)

Fale conosco (<https://jornal.usp.br/fale-conosco/>)

Dúvidas, sugestões, elogios, reclamação, entre em contato conosco. (<https://jornal.usp.br/fale-conosco/>)

Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas: *International Standard Serial Number*

ISSN - 2525-6009

Política de uso

A reprodução de matérias e fotografias é livre mediante a citação do Jornal da USP e do autor. No caso dos arquivos de áudio, deverão constar dos créditos a Rádio USP e, em sendo explicitados, os autores. Para uso de arquivos de vídeo, esses créditos deverão mencionar a TV USP e, caso estejam explicitados, os autores. Fotos devem ser creditadas como USP Imagens e o nome do fotógrafo.

Expediente (<https://jornal.usp.br/expediente/>)

PARCERIAS:



APP JORNAL DA USP (<http://www.sti.usp.br/appusp/>)

RSS FEED (<https://jornal.usp.br/feed/>)

© 2019 - Universidade de São Paulo

EDITORIAS

Atualidades
Ciências
Cultura
Diversidade
Educação
Institucional
Tecnologia
Universidade

EDIÇÃO REGIONAL

Ribeirão Preto (<https://jornal.usp.br/home-ribeiraopreto/>)

PODCASTS (<https://jornal.usp.br/podcasts/>)

Brasil Latino
Ciência USP
Construção Musical da Liberdade
De Papel Pro Ar
Diálogos na USP
Diversas
Diversidade em ciência
Em dia com o Direito
Fake News não Pod
Jornal da USP +
Jornal da USP no ar: Medicina
Manhã com Bach
Minuto Saúde Mental
Momento Cidade
Momento Odontologia
Momento Sociedade
Momento Tecnologia
Novos Cientistas
Olhar Brasileiro
Palavra da Semana
Pílula Farmacêutica



Saúde sem complicações

USP Especiais

Via Cast

Vira e Mexe

ARTIGOS (<https://jornal.usp.br/editorias/artigos/>)

ESPECIAIS (<https://jornal.usp.br/jornal-da-usp-especiais/>)

ARTICULISTAS (<https://jornal.usp.br/editorias/articulistas/>)

Alecsandra Matias de Oliveira

Alexandre Macchione Saes

Bruno Paes Manso

Cicero Romão de Araujo

Cláudia Souza Passador

Daniela Osvald Ramos

Dennis de Oliveira

Elaine Santos

Ester Gammardella Rizzi

Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Eva Alterman Blay

Fábio Frezatti

Gaudêncio Torquato

Gerson Salvador

Gislene Aparecida dos Santos

Guilherme Ary Plonski

Heloisa Buarque de Almeida

Hernan Chaimovich Guralnik

Herton Abacherli Escobar

Ildo Luis Sauer

Janice Theodoro da Silva

Jean Pierre Chauvin

José Eduardo Campos Faria

José de Souza Martins

Lorena Barberia

Luiz Augusto Milanesi

Luiz Roberto Serrano

Marcos Buckeridge

Marcos Fava Neves

Maria Luiza Tucci Carneiro

Maria Paula Dallari Bucci

Paulo Feldmann

Pedro Luís Cortes

Rosenilton Silva de Oliveira

Vanderley M. John

REVISTA USP (<https://jornal.usp.br/revistausp/revista-usp-139-edicao-e-politica/>)

TV USP

(<https://www.youtube.com/channel/UCN1ihdoKXeizYi7Hyp4WwQ>)

USP IMAGENS (<https://www.imagens.usp.br/>)

COLUNISTAS (<https://jornal.usp.br/radio-usp/colunistas-da-radio-usp-fm/>)

Alberto do Amaral

Alexandre Faisal Cury

André Singer

Bruno Luiz de Souza Bedo



Carlos Eduardo Lins da Silva

Eduardo Rocha

Eunice Prudente

Gilson Schwartz

Giselle Beiguelman

Glauco Arbix

Guilherme Wisnik

João Paulo Becker Lotufo

João Steiner

José Álvaro Moisés

José Carlos Farah

José Eli da Veiga

Luciano Nakabashi

Luli Radfahrer

Marília Fiorillo

Marisa Midori

Martin Grossmann

Mayana Zatz

Nabil Bonduki

Octávio Pontes Neto

Paulo Nussenzveig

Paulo Santiago

Paulo Saldiva

Pedro Dallari

Raquel Rolnik

Renato Janine Ribeiro

Rubens Barbosa

RÁDIO USP (<https://jornal.usp.br/radio/>)

Sobre a Rádio USP

Programas

Abrace uma Carreira

Ambiente É o Meio

Autoral Brasil

Biblioteca Sonora

Brasil Latino

Cultura na USP

Construção Musical da Liberdade

De Papo Pro Ar

Diálogos na USP

Diversas

Diversidade em Ciência

É Bom Saber

Em dia com o Direito

História do Rock

Interação

Lado "Z"

Madrugada USP

Manhã com Bach

Memória Musical

Mitologia

O Samba Pede Passagem

O Sul em Cima

Olhar Brasileiro

Olhar da cidadania

Os novos cientistas

Outra Frequência

Pesquisa Brasil

Por Dentro da Música

Quilombo Academia

Rádio Matraca

Revoredo



Rock Brazuca

Saúde sem Complicações

Som da USP

Sons do Brasil

Universidade 93,7

Universo das Emissoras Públicas

USP Analisa

USP Especiais

USP Manhã

Via Sampa

Vira e Mexe

Você Sabia?

